



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 087/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Jaqueline Gasparina dos Reis e Outros**, identificado como **Lote 28 da Quadra A**, localizado na Av. dos Abrolhos – Loteamento Pontal do Lago, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 12.850 no CRI da Comarca de Cássia/MG, com área total de **600,00 m² (seiscentos metros quadrados)**.

Art. 2.º - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **300,00m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **Lote 28A (Parte que caberá a condômina Rosalina de Jesus)** e **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **Lote 28B (Parte que caberá aos condôminos Jaqueline Gasparina dos Reis e Fernando Henrique de Castro)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de outubro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis